



TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 7371/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 39/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA ACF 2 SERVIÇOS E COMERCIO LTDA REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, oriundas do PROCESSO nº 7371/2022 no que se refere à supracitada ATA de Registro de Preços, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, a transferência de recursos orçamentários, remanejando valores conforme tabela abaixo, referente ao Contrato 98/2023, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e planilha em anexo:

FICHA	SUBELEMENTO 24	SUBELEMENTO 42	SUBELEMENTO 26	TOTAL
275	R\$ 237.094,55	R\$ 7.956,06	R\$ 49.725,70	R\$ 294.776,31
357	R\$ 78.634,05	R\$ 2.555,12	R\$ 15.909,80	R\$ 97.098,97
358	R\$ 78.634,05	R\$ 2.555,12	R\$ 15.909,80	R\$ 97.098,97
<b>TOTAL: R\$ 488.974,25</b>				

Os valores e quantitativos deverão ser suprimidos da Ficha **452** da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, contrato **98/2023** conforme documentos juntados.

Ubatuba, 07 de maio de 2024.

**SIDNEI DO PRADO**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**JOSE CARLOS FIRME**

Secretário Municipal de Educação

